

14 07 2026



14 07 2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PARECER N.º 029/2026

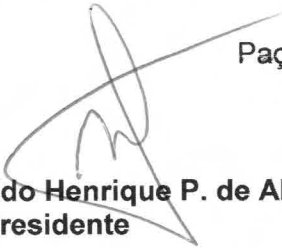
**DISCRIMINAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 014/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 014/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 014/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 14 de julho de 2026.

  
**Nivaldo Henrique P. de Almeida**  
**Presidente**

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
**Relator**

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

## **RESOLUÇÃO Nº 014/2026**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 014/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 014/2026 de 14 de julho de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop que será realizada pela Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2026.

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

14.07.2026  
14.07.2026  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2026**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 014/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop que será realizada pela Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2026.

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão de Rio Branco, 120 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO VERDE**

DE MATO GROSSO-MS

14.07.2026  
  
**Joanes Pimentel Vieira**  
**1º Vice-Presidente**

14.07.2026  
  
**Amauri Olartechea**  
**1º Secretário**

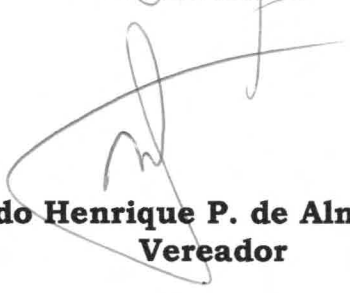
  
**Robson Rodrigues Machado**  
**2º Vice-Presidente**

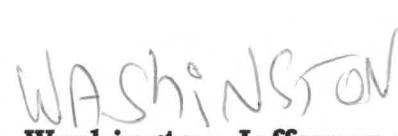
  
**José Armando da Fonseca**  
**2º Secretário**

  
**Laurindo Luiz Marchezan**  
**Vereador**

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
**Vereadora**

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
**Vereador**

  
**Nivaldo Henrique P. de Almeida**  
**Vereador**

WASHINGTON  
  
**Washington Jefferson de Castro**  
**Vereador**

  
**Yhgor Chagas Correia de Melo**  
**Vereador**

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



**14 A 17  
DE JULHO**

# Workshop do Poder Legislativo Municipal

Instrutores



**Nayara Queiroz**

Advogada; Especialista em Direito Público -EDAMP/MS; Especialista em Governança Empresarial e Administrativa; Especialista em redação oficial.



**Carlos Kayoda**

Estrategista Político; Fundador da Agência de Marketing Kayoda Midia.

## Cronograma:

- TERÇA-FEIRA - 14/07 - 14h às 17h -**  
Credenciamento.
- QUARTA-FEIRA - 15/07 - 13h às 14h -**  
Credenciamento e entrega do material.
- QUARTA-FEIRA - 15/07 - 14h às 17h -**  
Tema: "Uso Institucional das Redes Sociais no Legislativo Municipal".
- QUINTA-FEIRA - 16/07 - 14h às 17h -**  
Tema: "O Papel da Comunicação Pública na Atividade Parlamentar Municipal".
- SEXTA-FEIRA - 17/07 - 08h às 11h -**  
Tema: "A Lei Geral de Proteção de Dados direcionada ao Poder Legislativo"



## PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.



## LOCAL:

**Turis Hotel**  
Rua Alan Kardec,  
200 Amambai,  
Campo Grande-MS



## CONTATO:

**67 9.9235-4279**

Dr. Bruno Mota